



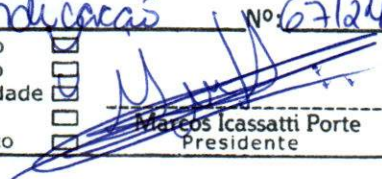
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOCOLO
N.º: 109
Data: 19/02/24

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

Prop.: <u>Indicações</u> No: <u>67124</u>	() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (x) INDICAÇÃO () MOÇÃO () PARECER	Nº <u>109</u> Valdemir Antonio Berti Coordenador Geral Port. nº 022/2022 067/24
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/>	 Marcos Icassatti Porte Presidente	

Autoria: Ver. Silvano Ramos da Silva - PSDB

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, a necessidade em caráter de urgência na criação de loteamento urbano para disponibilizar o acesso á moradia, haja vista que hoje um dos maiores gargalos do nosso município é loteamento com preços acessíveis, haja vista a escassez de imóveis para locação.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 19 de fevereiro de 2024.

Justificativa:

A proposição em tela deve-se ao fato de que somos sabedores da grande necessidade de moradia para os munícipes e os que vêm para cá para trabalhar, por falta de loteamento somado a escassez de imóveis para locação, e quando se encontra os valores praticados estão muitos elevados, fazendo com que muitos trabalhadores se instalem nas cidades vizinhas, razão pela qual urge que providências sejam tomadas por parte da Administração Municipal junto ao grupo detentor das áreas de expansão da nossa cidade destinadas a loteamentos urbanos.

Ver. SILVANO RAMOS DA SILVA

PSDB

